



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS - MG

"TERRA DO PADRE VICTOR"

PORTARIA Nº 053, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor para cargo de provimento efetivo

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.762, de 1º de janeiro de 2013,

Considerando a existência de cargos vagos de Auxiliar de Manutenção e Reparos previstos na Lei Municipal nº 3.277/12;

Considerando que o Item 1. Subitem 1.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2015 prescreve que acaso venha surgir, no prazo de validade do concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos no edital, e desde que observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória dos candidatos excedentes;

Considerando que em estrita obediência a ordem classificatória, o primeiro candidato excedente é o Sr. Vitor Maurício Pereira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo denominado "*Auxiliar de Manutenção e Reparos*", o Sr. **VITOR MAURÍCIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.247.431 - SSP/MG, inscrito sob o CPF nº 738.816.006-04, em virtude de sua aprovação em 6º lugar no Concurso Público realizado por esta Autarquia através do Edital nº 001/2015, devidamente homologado através da Portaria nº 002, de 05 de janeiro de 2016.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo são aquelas constantes na Lei Municipal nº 3.277, de 04 de abril de 2012, que *Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas e dá outras providências*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 12 de setembro de 2016.

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
DIRETORA DO SAAE
DECRETO Nº 7.762, DE 1º DE JANEIRO DE 2013.